



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO ADITIVO Nº 01/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE DISPENSA Nº 06/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROPRIÁ E RUTHE COUTINHO DE SOUZA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROPRIÁ, Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 14.552.796/0001-08, neste ato, representada pela Secretária Municipal a Sra. MARIA ELISABETE NUNES, portadora do RG nº 663.464 SSP/SE e CPF nº 235.100.725-53, residente e domiciliado na Rua Jackson de Figueiredo nº 578, Bairro Centro, na cidade de Propriá/SE, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO, e de outro lado, a Sra. RUTHE COUTINHO DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 049.228.285-40, residente à Rua Gouveia Lima, nº 469, Bairro Centro, na cidade de Propriá/SE, doravante denominada LOCADORA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de locação de imóvel, esboçado no Art. 57, inciso II e Art. 65 § 1.º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as cláusulas abaixo:

**CLAUSULA I - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

- Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas II (do valor) e XIV (do prazo) do Contrato 009/2017 - PMAS, datado de 12/06/2017 (doze de junho de dois mil e dezassete), quem tem como objeto a Locação do imóvel situado Pov. Santa Cruz, nº 728, Zona Rural, Propriá/SE para o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CLÁUSULA II - DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

**Cláusula II (do valor)**

O valor do contrato não sofrerá reajuste por ter sido o Índice IGP-M negativo, permanecendo o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total deste Termo Aditivo R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

**Cláusula XIV (do prazo)**

O prazo do contrato original fica prorrogado por 12 meses (12/06/2018 a 12/06/2019).

**CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

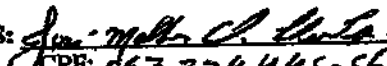
E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.


PROPRIÁ/SE, 04 de junho 2018.

  
MARIA ELISABETE NUNES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
RUTHE COUTINHO DE SOUZA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 067.774.445-56

  
CPF 038.215.115-16

